CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 45.624 | FICHA 01

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 45624.

IMÓVEL: Lote "C", destinado a Jardim de Infância, da Quadra Interna 06 (QI-06), do SRIA/GUARÁ, desta Capital, medindo 50,00m pelos lados norte e sul e 43,00m pelos lados leste e oeste, ou seja, a área de 2.150,00m2, limitando-se com logradouros públicos por todos os lados. Proprietária: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC. nº00359877/0001-73. Registro anterior nº44.517, fls. 76, do antigo livro 3-BB, deste Cartório.-Dou Fé.-Brasília, 27 de fevereiro de 1984.

Wilson Fidalgo - Técnico Judiciário

R-1-45624 - DOAÇÃO: Doadora: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC. nº00359877/0001-73. Donatário: DISTRITO FEDERAL, respresentado pelo coordenador do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Finanças, Newton Carneiro Lobo, brasileiro, divorciado, funcionário público, CIC. nº.003.243.021-34, CI. nº17.288-SSP/GO, residente e domiciliado nesta Capital. Títulos: Escritura de 20 de dezembro de 1982, lavrada às fls. 39/40v, livro nº01, retificada e ratificada por outra de 22 de dezembro de 1983, lavrada às fls.129v/131, livro B-1, ambas da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. Valor histórico: Cr$22.360,00. Consta do 2º título a CND nº 01.240, do IAPAS.-Dou Fé.-Brasília, 27 de fevereiro de 1984.

Wilson Fidalgo - Técnico Judiciário

PROTOCOLO: 776532

CERTIFICO, não constar dos livros de registros deste Serviço de Registro Imobiliário, **nenhum ônus**, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o referido imóvel que pertencia ao 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal e que atualmente integra o acervo documental deste Serviço por força de decisão administrativa proferida pelo Exmº Senhor Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (PAs 17.465/97 e 3.791/98) até às 16:27 horas da presente data. **Certifico finalmente que a presente certidão foi lavrada por meio reprográfico, conforme autoriza o art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73.**

O referido é verdade e DOU FÉ.
Guará - DF, 10 de junho de 2019.
Lucas Goudinho Arrelaro
Escrevente

A aceitação desta certidão é condicionada à verificação da sua autenticidade na internet, no endereço: https://www.registrodeimoveisdf.com.br/validar-certidão, utilizando-se o código abaixo:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE : TJDFT20190310045468POEC
Emolumentos : **R$ 0**
Validade da certidão: 30 dias (art.1º, IV, Dec.nº93.240/86)
Selo Digital: TJDFT20190310045468POEC
Para confirmar o selo acima acesse: WWW.TJDFT.JUS.BR
*A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a consulta de autenticidade acima referida

FICHA 01 | MATRÍCULA Nº 45.624 | LIVRO 2 — REGISTRO GERAL